



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 057/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, resolve:

RATIFICA

A solicitação de recurso financeiro de Emenda Parlamentar (dep. Caroline De Toni), no valor de R\$ 650.000,00 para Fundação Hospitalar de São Lourenço do Oeste, com sede na cidade de São Lourenço do Oeste. Proposta FNS 986223/2020.

Florianópolis, 23 de maio de 2020

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Fundação Hospitalar São Lourenço

compromisso com a vida

Proposta do novo serviço a ser ofertado

Área de Abrangência do Serviço: Região da AMNoroeste com população de 48 mil habitantes.

Equipamentos: Equipamento a ser adquirido (conforme cópia proposta em anexo).

Mobiliário: Dispomos de todos os móveis necessários para alocação do serviço. Projeto para instalação do equipamento já está aprovado na Vigilância Sanitária.

Pessoal: Temos 3 (três) técnicos Radiologia e Supervisão Técnica de 01 (um) médico radiologista que também fornecerá os laudos.

Capacidade instalada: Hospital tem capacidade inicial de realizar 200 exames/mês.

Valor anual: aproximadamente R\$ 320.000,00. Valor dependerá de pactuação com a Secretaria de Estado da Saúde e municípios.

Diante do exposto solicitação abertura de pauta e deliberação para aprovação do pedido. No aguardo de parecer favorável, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Ailson Luiz da Cruz

Gerente Administrativo

Agostinho Luzzi
Secretário de Saúde
CPF 657.838.919-91

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO

CNPJ 86.223.864/0001-98 I.E. Isento
Rua Coronel Bertaso, 1750 - Bairro Cruzeiro - CEP 89090-000
São Lourenço do Oeste - Santa Catarina

fundacaoslo@hotmail.com

49.3344.1353



Fundação Hospitalar São Lourenço
compromisso com a vida

Ofício nº 011/2020

São Lourenço do Oeste, 18 de maio de 2020.

À

CIB - Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina

Prezados Senhores:

A Fundação Hospitalar São Lourenço, com sede na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, pertencente ao Regional de Xanxerê, na região da AMNoroeste – Associação dos Municípios do Noroeste Catarinense, abrangendo 08 (oito) municípios: Coronel Martins, Galvão, Irati, Jupiá, Novo Horizonte, Quilombo, São Bernardino e São Lourenço do Oeste. Com uma população de 48 mil habitantes. Buscando melhor a oferta de serviços aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, buscamos junto ao Governo Federal recursos financeiros para aquisição de um Tomógrafo, pois hoje os centros de referência do serviços estarem distantes da sede da Regional, dificultando o acesso aos usuários, gerando gastos para as secretarias municipais que tem que comprar o serviço dos consórcios, além das despesas com transporte dos pacientes.

Conseguimos uma emenda parlamentar de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), indicação da Deputada Federal Caroline De Toni, Emenda nº 39320011, na qual o Fundação dará uma contrapartida de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para possibilitar a compra, proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde nº 986223/2020.

Proposta entrou em diligência, solicitando para aprovação, que seja deliberada e aprovada junto a CIB - Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina a proposta, devendo conter na aprovação CIB o que regulamenta as seguintes normativas: Resolução CIT nº 10/2016; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria de Consolidação nº 01/2017 em seus artigos 94 a 101.


Agostinho Luzzi
Secretário de Saúde
CPF 657.838.919-91

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO

CNPJ 86.223.864/0001-98 I.E. Isento
Rua Coronel Bertaso, 1750 - Bairro Cruzeiro - CEP 89490-000
São Lourenço do Oeste - Santa Catarina

fundacaoslo@hotmail.com

49.3344.1353



Unidos Em Defesa Do SUS

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL {CIR}
REGIÃO DE XANXERÊ

DELIBERAÇÃO CIR 07/2020

A CIR - Comissão Intergestora Regional, no uso de suas atribuições, AD REFERENDUM ,

Considerando o Ofício nº 11/2020 da Fundação Hospitalar São Lourenço – SC;

Considerando a resolução CIT nº10/2016, o Decreto nº 7.508/2011 e a Portaria de Cosolidação nº 01/2017 em seus artigos 94 e 101 ;

A CIR DELIBERA FAVORAVELMENTE o recebimento de recursos financeiros contidos da proposta da Emenda Parlamentar nº 39320011 de indicação da Deputada Federal Caroline De Toni no valor de R\$650.000,00(seissentos e cinquenta mil reais) para Fundação Hospitalar de São Lourenço, com sede na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, proposta cadastrada no FUNDO NACIONAL DE SAÚDE do Ministério da Saúde sob nº 986223/2020.

São Bernardino – SC, 20 de maio de 2020.

AGOSTINHO LUZZI

Coordenador da CIR da
Região de Saúde de Xanxerê

Agostinho Luzzi

Secretário de Saúde
CPF 657.838.919-91